

TABELA REFERENCIAL
HONORÁRIOS ENGENHARIA FLORESTAL
APEF/2025

INTRODUÇÃO:

A presente Tabela Referencial, para os honorários profissionais da Engenharia Florestal, serve de referência para análises em processos com arbitragem pelo CREA/PR.

Deverão ser considerados os requisitos do Código Civil LEI Nº 10.406/2002 e suas atualizações.

As atividades dos Profissionais da Engenharia Florestal deverão seguir os preceitos da Lei 5.194/1966 e Lei 4.950-A/1966 e demais normativas aplicáveis.

INDEXADORES

- 1) SMN (Salário Mínimo Nacional) 2022: R\$ 1.212,00 (congelado pelo STF)
- 2) SMN (Salário Mínimo Nacional) 2025: R\$ 1.518,00
- 3) SMR (Salário Mínimo Regional no PR) 2025: R\$ 1.984,00

Salário Mínimo Profissional (SMP)

- 1) Responsabilidade Técnica em Empresas

HORAS DIÁRIAS	SMP	SMN/2022 R\$	SMN/2025 R\$	SMR/2025 R\$
6	6 SM	7.272,00	9.108,00	11.904,00
7	7,5 SM	9.090,00	10.626,00	13.888,00
8	9 SM	10.908,00	13.662,00	17.856,00

- a. Componente de Quadro Técnico em Empresas: para cada 1 hora diária o valor dos honorários será de 1 SMN, até o limite de 5 horas diárias.

- 2) Hora Técnica, Consulta Técnica, Diária Técnica

HTP – Hora Técnica Profissional: para trabalhos dimensionados pelo tempo gasto para elaboração ou execução de obra/serviço.

CTP – Consulta Técnica Profissional: valor mínimo para trabalhos que não demandem visitas/vistorias externas, considerando o mínimo de 2 HTP.

DTP - Diária Técnica Profissional: valor mínimo para trabalhos que demandem visitas/vistorias externas, considerando o mínimo de 4 HTP.

Categorias Profissionais

<u>Categoria</u>	<u>Formação/Experiência</u>	<u>INDEX</u>	<u>HTP*</u>	<u>CTP **</u>	<u>DTP ***</u>
		<u>SMN/2025</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
A	Até 5 anos	≅ 10%	150,00	300,00	600,00
B	5-10 anos	≅ 12%	180,00	360,00	720,00
C	10-20 anos	≅ 15%	225,00	450,00	900,00
D	> 20 anos	≅ 20%	300,00	600,00	1.200,00

Cálculo de Honorários:

Elaboração/Execução: Considerar no tipo de estudo/projeto, obra/serviço por HTP e de acordo com:

- nº de horas
- tipo do projeto/obra/serviço
- experiência do profissional

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A tabela serve de referência para honorários profissionais, entretanto deve-se considerar o valor do serviço conforme a hora técnica profissional e experiência, respeitando as tratativas comerciais dentro dos limites do mercado de trabalho.
- Os honorários profissionais deverão ser definidos em proposta/orçamento/contrato e/ou outro documento que o subsidie.
- Os custos com alimentação, hospedagem, deslocamento não estão inclusos no valor da HTP, acrescidos no valor de taxas/emolumentos e impostos.

Curitiba, 7 de junho de 2025.

APEF – Associação Paranaense de Engenheiros Florestais

Lella Regina Curt Bettega
Engenheira Florestal CREA/PR nº 25.120/D
Presidente da APEF